



EDITAL Nº 272/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para desvio e recolocação de coluna de baixa tensão (BT) existente e instalação de luminária, na Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira e Praça da Cova do Bicho, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 8 de abril e 6 de julho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira e na Praça da Cova do Bicho, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de abril de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,